

**Bruxelas, 26 de Outubro de 2011**

### **Principais resultados da Cimeira do Euro**

O euro está no cerne do nosso projecto europeu de paz, estabilidade e prosperidade.

Acordámos hoje num conjunto de medidas abrangentes para restabelecer a confiança e responder às actuais tensões nos mercados financeiros. Essas medidas reflectem a nossa determinação inabalável em juntos superarmos as dificuldades que atravessamos e tomarmos todas as medidas que forem necessárias no sentido de uma união económica mais profunda, que corresponda à nossa união monetária.

Acordámos hoje no seguinte:

1. Um acordo que deverá garantir a diminuição do rácio da dívida grega em relação ao PIB com o objectivo de atingir 120% até 2020. Os Estados-Membros da área do euro darão um contributo para o pacote relativo à participação do sector privado que poderá ir até 30 mil milhões de euros. O desconto nominal será de 50% da dívida grega nominal detida por investidores privados. Até ao fim do ano será estabelecido um novo programa plurianual da UE e do FMI que assegurará um financiamento até 100 mil milhões de euros e que será acompanhado de um reforço dos mecanismos de controlo da implementação das reformas.

2. A significativa otimização dos recursos do FEEF, sem alargar as garantias subjacentes ao fundo. As opções acordadas permitirão alavancar os recursos do FEEF. O efeito de alavancagem de ambas as opções variará, dependendo das respectivas características específicas e das condições de mercado, mas poderá ser multiplicado por 4 ou 5, prevendo-se que ascenda a cerca de 1 bilião de euros (cerca de 1,4 biliões de dólares). Apelamos ao Eurogrupo para que ultime em Novembro os termos e condições de implementação destas modalidades. Além disso, procurar-se-á prosseguir a cooperação com o FMI com vista a reforçar ainda mais os recursos do FEEF.
3. Um conjunto de medidas abrangentes destinadas a fomentar a confiança no sector bancário i) facilitando o acesso ao financiamento a prazo através de uma orientação coordenada a nível da UE e ii) aumentando os fundos próprios dos bancos para 9% do capital de base do nível 1 até ao final de Junho de 2012. As autoridades nacionais de supervisão têm de assegurar que os planos de recapitalização dos bancos não conduzam a uma desalavancagem excessiva.
4. Um compromisso inequívoco no sentido de garantir a disciplina orçamental e acelerar as reformas estruturais promotoras do crescimento e do emprego. A Espanha está a desenvolver esforços especiais. A Itália assumiu novos compromissos firmes em matéria de reformas estruturais. Portugal e a Irlanda prosseguirão os respectivos programas de reformas com o apoio dos nossos mecanismos de gestão de crises.
5. Um reforço significativo da coordenação e supervisão económica e orçamental. Será instaurado um conjunto de medidas muito específicas, que vão além do recém-adoptado pacote da governação económica.
6. Dez medidas para melhorar a governação da área do euro.
7. Um mandato ao Presidente do Conselho Europeu para, em estreita colaboração com o Presidente da Comissão e o Presidente do Eurogrupo, identificar eventuais medidas de reforço da união económica, inclusive explorando a possibilidade de introduzir alterações limitadas no Tratado. Será apresentado um relatório intercalar em Dezembro de 2011. Será ultimado até Março de 2012 um relatório sobre a forma de implementar as medidas acordadas.